



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

Edital n.º 3/2021

--- Gustavo Bruno Macedo Borda de Água, Presidente da Freguesia de Vila Nova da Rainha, torna públicas, de acordo com as disposições do artigo 56º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações da reunião ordinária da freguesia de Vila Nova da Rainha, realizada no dia 8 de novembro de dois mil e vinte e um. -----

----- ORDEM DO DIA -----

--- **Proposta n.º 12/2021 - Aprovação da Prestação de contas intercalares (de 1/01/2021 a 18/10/2021)** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando: -----*

--- *que é da competência da freguesia a aprovação da Prestação de contas intercalares; -----*

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea e), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

--- *Proponho: -----*

--- *A aprovação da Prestação de contas intercalares (de 1/01/2021 a 18/10/2021).” -----*

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 13/2021 - Aquisição de bens e serviços para a realização da próxima Festa de Natal destinada às crianças da freguesia;** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando: -----*

--- *que é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----*

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

--- *Proponho: -----*

--- *A aprovação da aquisição dos bens e serviços necessários para a realização da Festa de Natal;” -----*

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 14/2021 - Aquisição de bens para oferta de cheques brindes destinados à atribuição de prémios de mérito a estudantes da freguesia;** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando: -----*

--- *que é necessário a aquisição de bens para oferta de cheques brindes destinados à atribuição de prémios de mérito a estudantes da freguesia; -----*

--- *é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----*

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;*

--- *Proponho: -----*

--- *A aprovação da aquisição dos bens necessários para atribuição de prémios de mérito a estudantes da freguesia;” -----*

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- Proposta n.º 15/2021 - Substituição de lâmpadas de iluminação na passagem desnivelada situada na EN3; -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que é necessário a substituição de lâmpadas de iluminação na passagem desnivelada situada na EN3;* -----

--- *que é da competência da freguesia executar, por empreitada ou administração direta, as obras que constem das opções do plano e tenham dotação orçamental adequada nos instrumentos de gestão previsional aprovados pela assembleia de freguesia;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea f), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação da aquisição do número de lâmpadas necessárias para substituição das lâmpadas avariadas;”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 16/2021 - Protocolo de colaboração com o Clube de Caçadores de Vila Nova da Rainha; -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que findo o prazo de validade do Protocolo de colaboração existente com a Associação de Caçadores de Vila Nova da Rainha se torna necessária a elaboração de um novo Protocolo com esta instituição;* -----

--- *que é da competência da freguesia discutir e preparar com instituições públicas, particulares e cooperativas que desenvolvam a sua atividade na circunscrição territorial da freguesia protocolos de colaboração, designadamente quando os respetivos equipamentos sejam propriedade da freguesia e se salvguarde a sua utilização pela comunidade local;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea m), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----

--- *A aprovação da elaboração de um novo Protocolo de colaboração a efetuar com a Associação de Caçadores de Vila Nova da Rainha.”* -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Proposta n.º 17/2021 - Aquisição de setenta “pirilampos mágicos”, os quais se destinam a distribuição pelas crianças que frequentam a Escola da freguesia; -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- *“Considerando:* -----

--- *que foi solicitado pela CERCÍ Azambuja no âmbito de apoio social, a aquisição de setenta “pirilampos mágicos”, os quais se destinam a distribuição pelas crianças que frequentam a Escola da freguesia;* -----

--- *que é da competência da freguesia participar, em colaboração com instituições particulares de solidariedade social, em programas e iniciativas de ação social;* -----

--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea u), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----

--- *Proponho:* -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- A aprovação da aquisição de setenta “pirilampos mágicos” destinados a distribuição pelas crianças que frequentam a Escola da freguesia;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 18/2021 - Aquisição de lembranças com o símbolo da freguesia destinados à equipa de veteranos de futebol do UDR para os seus intercâmbios;** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que é necessário a aquisição de lembranças com o símbolo da freguesia destinados à equipa de veteranos de futebol do UDR para os seus intercâmbios; -----

--- que é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;

--- Proponho: -----

--- A aprovação da aquisição de lembranças com o símbolo da freguesia destinados à equipa de veteranos de futebol do UDR para os seus intercâmbios;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 19/2021 - Aquisição de uma tesoura de podar árvores;** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que existe a necessidade de efetuar regularmente operações de poda em diversas árvores localizadas na área geográfica da freguesia; -----

--- que é da competência da freguesia adquirir e alienar bens móveis; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea kk), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----

--- A aquisição de uma tesoura de podar árvores para utilização nas operações regulares de poda em diversas árvores localizadas na área geográfica da freguesia;” -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- **Proposta n.º 20/2021 - Aquisição de autocolantes com o brasão da freguesia** -----

--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----

--- “Considerando: -----

--- que é necessário a aquisição de autocolantes com o brasão da freguesia imprimido para aplicação nas diversas lembranças a ofertar pela Junta e Instituições da freguesia nos seus eventos; -----

--- que é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia; -----

--- Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

--- Proponho: -----


--- A aprovação da aquisição de 100 autocolantes com o brasão da freguesia imprimido para aplicação nas diversas lembranças a ofertar pela Junta e Instituições da freguesia nos seus eventos.” -----



Freguesia de Vila Nova da Rainha
Mandato de 2021-2025

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- **Proposta n.º 21/2021 – Aquisição de bens e serviços para a instalação na freguesia das iluminações de natal 2021;** -----
--- O Senhor Presidente apresentou a proposta que a seguir se transcreve: -----
--- *“Considerando:* -----
--- *que é necessária a aquisição de bens e serviços para a instalação na freguesia das iluminações de natal 2021;* -----
--- *que é da competência da freguesia apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;* -----
--- *Assim, e de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea v), do art.º 16º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro;* -----
--- *Proponho:* -----
--- *A aprovação da aquisição dos bens e serviços necessários à instalação na freguesia das iluminações de natal 2021.”* -----
--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----
Vila Nova da Rainha, 9 de novembro de 2021

O Presidente da Freguesia


Gustavo Bruno Macedo Borja de Águas
